

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 22 DE JUNHO 2017

Nº 13 /2017

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro e Maria José Fernandes Lacerda, Vereadores.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção do Vice-Presidente José Manuel Gonçalves e Mário Francisco Cancela Mesquita Montes por não terem estado presentes.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Vereador Ramos Paiva solicitou informação sobre o processo do hospital D. Luís I.

O Presidente informou que o processo está em andamento e já se enviou um esboço de minuta para ser trabalhada pela ARS, afim de se articular todo o procedimento.

O Vereador Ramos Paiva perguntou se já foi efetuada a intervenção solicitada, noutras reuniões, nas passagens inferiores da Régua e Godim.

O Presidente vai solicitar aos serviços a devida informação.

O Vereador Ramos Paiva sobre a rede de saneamento na zona da rotunda do Marquês de Pombal perguntou se já existiu algum procedimento.

A Vereadora Margarida Osório perguntou da não publicitação das “férias 100%”, nas redes sociais, no que respeita aos Jardins de Infância.

O Presidente informou que as “férias 100%” estão circunscritas aos Jardins de Infância públicos.

A Vereadora Margarida Osório informou que a ETAR do Moledo tem um cheiro nauseabundo.

O Presidente disse que vai mandar averiguar.

A Vereadora Margarida Osório mostrou-se surpreendida com a publicidade no booking dos apartamentos das Caldas do Moledo, uma vez que estes se encontram em litígio.

O Presidente informou que o litígio ainda persiste.

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **121 - TESOUREARIA**

Balancete – Período de 8 de junho a 21 de junho /2017 – Saldo do dia 21 de junho – Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e um euros e cinquenta e sete centimos.

### **122 - ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO**

#### **DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

### **123 - FATURAS PINTO DE**

#### **CARLOS E ANTÓNIO PINTO FATURAS LDª**

Foi presente um requerimento de Carlos e António Pinto Faturas Ldª a requerer autorização para a instalação móvel de restauração temporária, na Avª de Ovar (Parque de Estacionamento) de 14 a 28 de julho na concentração Motard.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no Capítulo III, da Tabela de Taxas Municipais – Ocupação da Via Pública (atrelados estacionados para o exercício de comércio e indústria). A taxa a pagar é de 34,90 € por dia.

Informa também que, nos anos anteriores, não houve qualquer pedido para este evento. Como se trata de um evento integrado nas Festas em Honra de Nª Srª do Socorro, provavelmente, a autorização foi feita à Comissão de Festas”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido somente para os dias 14 a 17 de julho.*

### **124 - CAFÉ CONVÍVIO**

#### **CARLOS JORGE GUEDES TEIXEIRA**

#### **POIARES- PESO DA RÉGUA**

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

#### **DURANTE O MÊS DE AGOSTO**

Foi presente um requerimento de Carlos Jorge Guedes Teixeira, proprietário do estabelecimento comercial denominado “ Café Convívio “ em Poiares, a requerer que o horário de funcionamento do estabelecimento, durante somente o mês de agosto, possa ser até às 2:00, visto ser um mês de festas na aldeia.

Traz informação da Jurista do Município do teor seguinte:

“ ... A deliberação da Câmara Municipal contemplava para os meses de verão o seguinte horário:

- 07:00 horas à 01:00 ( com exceção para os dias das festas da aldeia para o café) e das 07:00 horas à 01:00 hora de junho a setembro para a esplanada.

Assim, durante os dias de festa da aldeia (que se realiza sempre no primeiro fim de semana de agosto) o horário poderá ser alargado se for esse o entendimento.

Em relação aos restantes dias, caberá à Câmara Municipal decidir ou não pelo alargamento do horário”.

*A Câmara deliberou por unanimidade manter os horários já definidos por deliberação da câmara n.º 180 de 15/09/2016, podendo, como exceção, autorizar outros horários para os dias de festa da freguesia.*

**125 - PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, EM VIGOR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017 – ALUSIVA À CANDIDATURA – RECOLHA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM DIVERSAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA PARA TRATAMENTO ADEQUADO – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

No seguimento da deliberação de 25 de maio de 2017, foi presente para apreciação, o relatório final para contratação do empréstimo bancário.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta e relatório apresentados.*

*Mais deliberou enviar os documentos para aprovação à Assembleia Municipal.*

**DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS**

**126 - REGULAMENTO AUDIR**

Pela DDSE foi presente o projeto do Regulamento Audir.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o Projeto do Regulamento apresentado, submetendo-o a consulta pública nos termos da lei.*

**127 - LAURA DE ALMEIDA CLARO CANELAS – PESO DA RÉGUA PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA POR REBENTAMENTO DE CANO**

Pela DDSE foi presente uma informação sobre o consumo de água exorbitante na habitação da D. Laura de Almeida Claro, em Canelas.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ ... De acordo com o observado, e atendendo aos rendimentos familiares, verifica-se uma impossibilidade de ser a própria a se responsabilizar pelos gastos relativamente a este

consumo excecional, que se prendeu com o rebentamento de um cano, ao qual a munícipe foi alheia e, tendo em conta que a família procedeu de imediato ao cancelamento da água e retirada do contador”.

*A Câmara deliberou por unanimidade, atendendo à informação dos serviços, isentar o pagamento do consumo de água.*

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**128 - PEDRO MIGUEL V. DAS NEVES OSÓRIO DE ALMEIDA**

**QUINTA DE ALÉM DA FONTE – FONTELAS**

**PESO DA RÉGUA**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE**

Foi presente um requerimento de Pedro Miguel V. das Neves Osório de Almeida, residente no Edifício Santa Rita, Peso da Régua, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico na freguesia de Fontelas, inscrito na matriz sob o art.º 12-A.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido, nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003 de 23/05, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao requerido.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.